PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS - PL
www.juniortapajos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 18 / 03 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 27/2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada expediente atendendo a *Lei Orgânica do Município, em seu Art. 57, §4° e Art.58, II, Parágrafo único*, ***IN VERBIS***:

> ***Art. 57*** *Os Secretários Municipais são solidariamente responsáveis, junto com o Prefeito, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.*
> ***§ 4º*** *Os Secretários Municipais serão julgados pela Câmara nos crimes de responsabilidade, facultada ampla defesa, importando a condenação em afastamento obrigatório da função e proibição de exercer qualquer cargo público municipal pelo prazo de até dez anos, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa a que estiverem sujeitos.*
> ***Art. 58*** *Os Secretários Municipais são obrigados:*
> ***II*** *a responder, no prazo de trinta dias, pedidos de informações encaminhados por escrito pela Câmara Municipal.*
> ***Parágrafo Único****: A falta de comparecimento, ou de resposta ao pedido de informações, bem como a prestação de informações falsas ou evasivas, configurarão crime de responsabilidade, previsto no artigo anterior (Art. 57).*

Atendendo a pedidos de comunitários da área conhecida como "Fazendinha" (FOTO ANEXA), bairro Jaderlândia, solicito as seguintes informações junto a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU:

a) DIMENSÃO DA ÁREA;
b) SE HÁ REGISTRO DE MATRÍCULA;
c) SE HÁ PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO;
d) COMO OS MORADORES DEVEM PROCEDER PARA REGULARIZAR SEUS LOTES.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

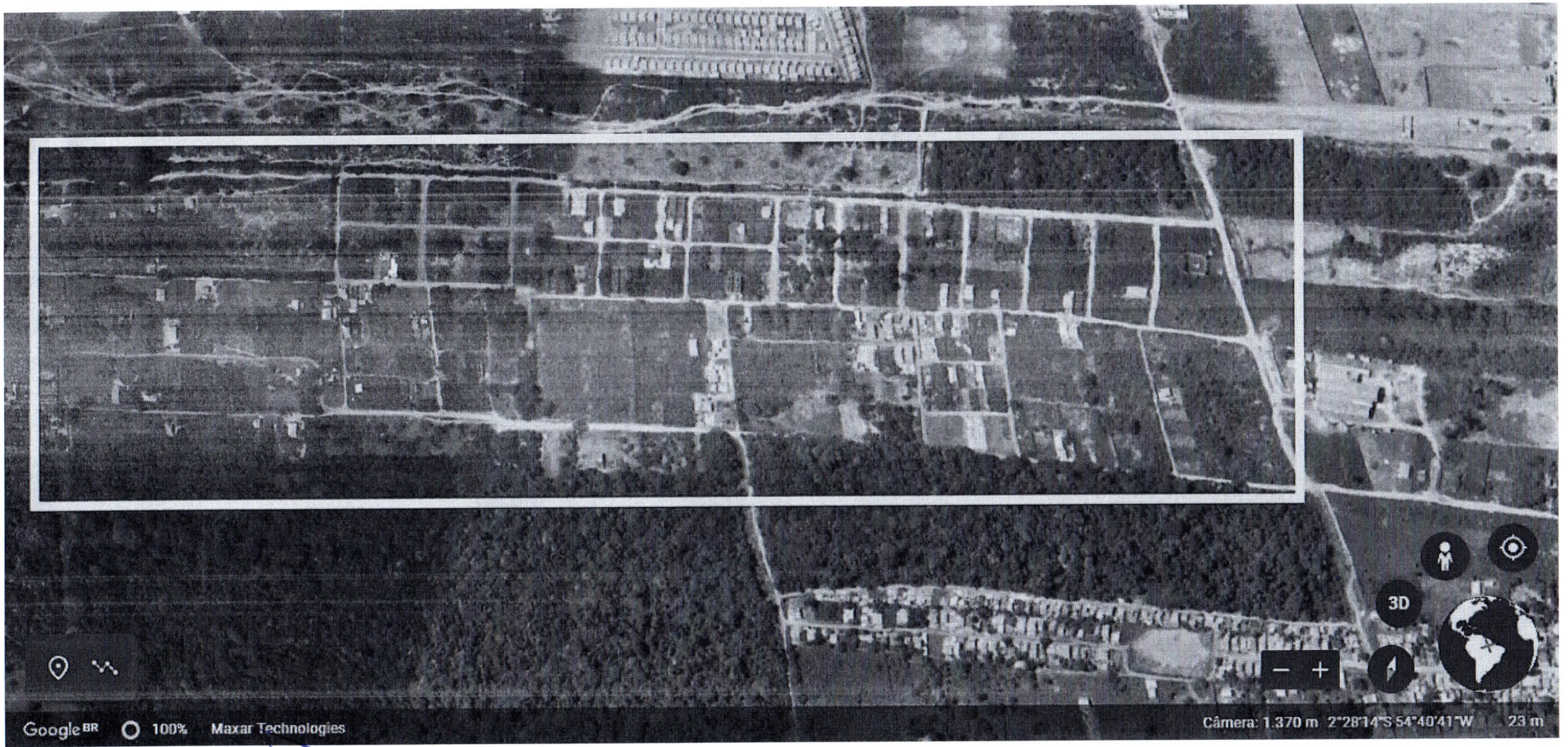
JUSTIFICATIVA

O pedido de informação acima tem o cunho esclarecedor, a quem de direito, concernente a existência de proprietário da área, e por seu turno, busca-se uma solução pacifica e dentro da legalidade para o caso em questão.

Assim, aguardamos as informações solicitadas desta coordenadoria, em caráter de urgência, sobre a área supracitada de forma oficial, sobre os assuntos acima citados, no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informar aos interessados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2020.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL


3D
Google BR
100%
Maxar Technologies
Câmera: 1.370 m 2°28'14"S 54°40'41"W
23 m